



25230100010041



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição da necessidade

Criada pela Lei Complementar nº 15.595, de 19 de janeiro de 2021, a Secretaria de Turismo (SETUR) é a organização gestora do destino turístico do Rio Grande do Sul, sendo responsável pela coordenação e execução da política estadual do turismo, visando o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda. Também é responsável pela execução orçamentária e financeira das ações do Fundo de Desenvolvimento do Turismo do Rio Grande do Sul – FUNDETUR -, destinado ao estímulo e financiamento de projetos na área do turismo, e aqueles voltados ao desenvolvimento do setor turístico do Rio Grande do Sul.

Neste contexto, a atuação da SETUR assume diversos matizes, abarcando, inclusive, a realização de ação de comunicação voltada à promoção do turismo no estado do Rio Grande do Sul (Parecer nº 20.783/2024/PGE). Essa abordagem é motivada por objetivos mercadológicos, de modo que a comunicação pública possa gerar impacto econômico e de geração de empregos decorrentes da promoção do destino turístico.

Este vetor de desenvolvimento por meio de novos vetores econômicos é preconizado pelo Mapa Estratégico do Governo, que tem como um de seus quatro eixos norteadores o Desenvolvimento Econômico Inovador. Nesse sentido, conforme Plano Plurianual 2024-2027 (PPA), o programa Desenvolvimento Produtivo e Inovador busca a modernização e diversificação da matriz produtiva do Estado mediante o incentivo a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, o fomento a um ambiente de negócios que aproxime os setores empresarial, acadêmico e governamental e a promoção do turismo e da economia criativa.

Ainda no âmbito do PPA 2024-2027, destaca-se que a iniciativa de Fomento e financiamento do setor de turismo, da ação programática Turismo destino RS, tem como objetivo, dentre outros, a “atração e realização de eventos internacionais e nacionais objetivando criar meios para que o Estado ganhe agilidade nas discussões acerca de possíveis ações de apoio ou patrocínio conjunto visando à captação/realização de eventos

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



25230100010041



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

considerados estratégicos para o Estado”, com vistas a “aumentar o fluxo de renda e o ticket médio dos visitantes para o Estado. Os eventos [...] serão fundamentais para movimentar toda a cadeia turística do Estado, por meio de ampliação da capacidade da rede hoteleira e de aumento de consumo em restaurantes, comércio, serviços, transportes, e na indústria, por consequência. Serão também uma oportunidade para cidadãos de todo o Brasil e do mundo conhecerem melhor o destino turístico do Rio Grande do Sul, permitindo, também, à sociedade gaúcha, um fecundo intercâmbio de experiências e conhecimentos a partir de possíveis legados por eles deixados.”

As ações turísticas se alinham com os objetivos de desenvolvimento econômico ao promoverem o desenvolvimento sustentável, a geração de oportunidades e a qualidade de vida. O turismo é uma ferramenta importante para fomentar a economia, estimulando o setor de serviços, gerando empregos e fortalecendo as vocações regionais. Além disso, essas ações contribuem para a atração de investimentos e o fortalecimento da articulação com os municípios e o setor privado, elementos centrais para impulsionar o crescimento e a produtividade econômica do estado.

Ainda no âmbito do PPA 2024-2027, destaca-se que a iniciativa de Fomento e financiamento do setor de turismo, da ação programática Turismo destino RS, tem como objetivo, dentre outros, a realização de “ações de promoção em território nacional e internacional, pelos mais diversos meios, físicos ou digitais, com a finalidade de manter e/ou atrair turistas e visitantes e estimular a venda por agentes e operadoras, ampliando os fluxos turísticos e a permanência de visitantes no território”. Contempla ainda “ações de desenvolvimento do turismo como vetor para o crescimento econômico regional, fomentando a preservação ambiental, a responsabilidade social e o fortalecimento da identidade e dos valores culturais.”

Ademais, no contexto da estratégia definida no Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável elaborado em resposta à catástrofe climática de maio de 2024, o turismo emerge como um dos 12 grupos de produtos e serviços com potencial relevante para alavancar a economia do estado do Rio Grande do Sul até 2040, com potencial de contribuição adicional ao PIB real do estado em até R\$ 7 bilhões, e gerando

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

até 46 mil empregos adicionais no estado em relação a 2023. Para tanto, além da alavancagem da economia do turismo por meio de ações focalizadas nos serviços tradicionais e na inovação turística, configura-se também como aposta na alavancagem do setor a curto, médio e longo prazo o fomento de segmentos estratégicos do turismo gaúcho, como o turismo de eventos, de negócios, de aventura e natureza e de gastronomia, entre outros.

Além do turismo, o Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável ainda enfoca importantes setores que se caracterizam como produção associada ao turismo, definidos como produtos regionais de nicho, dentre os quais se incluem vinhos, espumantes e azeites. Estes itens, como produção associada, conformam segmentos essenciais para a promoção turística do Rio Grande do Sul, como o enoturismo e o oliveturismo. Mais amplamente, se relacionam ainda com o turismo gastronômico, o principal segmento contemplado pela oferta turística do Rio Grande do Sul, conforme dados do Mapa de Comportamento do Turista (SEBRAE e SETUR).

Pelos motivos expostos, é fundamental a estruturação e a realização de ações e participação nos eventos realizados no Rio Grande do Sul, que alinhadas às competências distintivas da Secretaria de Turismo, fomentem e estimulem a circulação de turistas pelo Rio Grande do Sul; retenham e ampliem o tempo de permanência de turistas regionais, nacionais e internacionais e promovam os destinos turísticos gaúchos.

2 - Área requisitante

Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Planejamento e Competitividade.

3 - Descrição dos requisitos da contratação

3.1 Os requisitos da presente contratação compreendem, dentre outros:



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



25230100010041



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

3.1.1 Quantidades e unidades de medida: as quantidades e unidades de medida para a prestação dos serviços estão detalhadamente descritas no item 5 desde Estudo Preliminar.

3.1.2 Execução dos serviços: a execução dos serviços deverá ser realizada conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência.

3.1.3 Vigência do contrato: o contrato terá vigência definida em Termo de Referência.

3.2 Até o encerramento do contrato, as seguintes obrigações devem ser cumpridas:

3.2.1 Emissão de relatórios: a contratada deverá emitir relatório conclusivo dos serviços executados;

3.2.2 Nota fiscal: deverá ser emitida a nota fiscal correspondente aos serviços prestados;

3.2.3 Condições de pagamento: pagamento será por empenho e ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento de todos os documentos

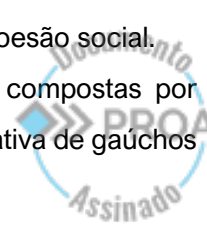
3.2.4 Disposições gerais: As obrigações da contratada e do contratante estarão estipuladas em instrumento contratual;

4 - Levantamento de mercado

Fomentar eventos geradores de fluxo é essencial para o fortalecimento econômico e social de uma comunidade. Os eventos, podem variar de festivais culturais, feiras multisetoriais, conferências empresariais, atraem visitantes e, conseqüentemente, aquecem o comércio local, promovem a interação entre pessoas de diferentes origens e fortalecem a identidade cultural da região. Além disso, eles criam oportunidades de networking e aprendizado, incentivando a troca de conhecimentos. A longo prazo, eventos bem-sucedidos aumentam a visibilidade das localidades, potencializando o turismo e atraindo investimentos. Portanto, investir na organização e promoção desses eventos é uma estratégia inteligente para impulsionar o desenvolvimento sustentável e a coesão social.

Estes eventos promovem o deslocamento em massa de turistas compostas por aqueles provenientes de outros estados e países ou aquela parcela significativa de gaúchos

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

que se deslocam internamente, ou ainda o viajante de perfil excursionista – isto é, aquele que não faz uso de hospedagem no destino, todos estes tipos de turistas contribuem para alavancar a economia do turismo nas regiões que os recebem. Um evento turístico produz efeitos econômicos quando é identificado e comercializado enquanto produto turístico, e essa operação produz efeitos de maturação da oferta turística de um determinado território.

Neste sentido, temos as Oktoberfests do Rio Grande do Sul que possuem as suas raízes nas tradições trazidas pelos imigrantes alemães que chegaram ao estado a partir de 1824. Esses imigrantes se estabeleceram em diversas regiões, formando comunidades com forte preservação cultural.

Inspiradas na tradicional Oktoberfest de Munique, na Alemanha que teve sua primeira edição em 1810, as versões gaúchas da festa surgiram como forma de celebrar a herança germânica, valorizando a música, a dança, a culinária típica e o chope artesanal. Com o tempo, essas festividades se consolidaram como importantes eventos culturais e turísticos, promovendo o resgate das tradições alemãs e o fortalecimento da identidade local. Destacando a Primeira Oktoberfest no estado e no Brasil que foi realizada em Porto Alegre, no dia 8 de outubro de 1911, por iniciativa de Fernando Schlatter e membros da Sociedade Die Haberer, em parceria com a Sociedade Ginástica Turner-Bund (hoje Sogipa). Já a primeira grande Oktoberfest do estado consideradas como geradoras de fluxo foi a de Santa Cruz do Sul realizada em 1984, seguida por outras cidades como Igrejinha (1988), refletindo o orgulho e o envolvimento das comunidades na preservação de suas origens.

Ao passar dos anos, diversos outros municípios, começaram a realizar a Oktoberfest, reforçando os eventos identitários e se transformando em ferramentas de desenvolvimento turístico, através do fluxo gerado. Podemos elencar diversas Oktoberfest no Rio Grande do Sul, como:

- Oktoberfest de Santa Cruz do Sul
- Oktoberfest de Igrejinha
- Oktoberfest de Nova Petrópolis
- Oktoberfest de Porto Alegre



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

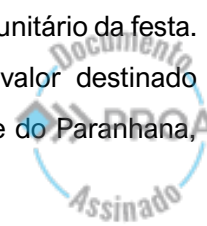
- Oktoberfest de Maratá
- Oktoberfest das Missões em Cerro Largo
- Oktoberfest de Gramado
- Oktoberfest de Caxias do Sul
- Oktoberfest de Harmonia
- Oktoberfest de Santa Rosa
- Oktoberfest de Alpestre
- Oktoberfest de Santo Cristo
- Oktoberfest de Lagoa dos Três Cantos

Estes eventos geram uma grande e considerável movimentação econômica nas suas regiões. Como exemplo a 39ª Oktoberfest de Santa Cruz do Sul em 2024 que registrou números expressivos que destacam seu impacto econômico e cultural. O evento atraiu cerca de 410 mil visitantes, com 120.219 ingressos vendidos. O consumo de chope atingiu 186.400 litros, enquanto as bebidas não alcoólicas somaram 62 mil litros. Foram vendidos 203.273 itens de alimentação. A movimentação econômica estimada no município foi de aproximadamente R\$ 60 milhões. A festa também gerou cerca de cinco mil empregos diretos e indiretos temporários, envolvendo setores diversos como serviços, infraestrutura e hospitalidade.

Outra Oktoberfest que se destaca no Rio Grande do Sul, é a Oktoberfest de Igrejinha, que na sua 35ª edição no ano de 2024 no Parque de Eventos Almiro Grings, registrou um público total de 223.370 visitantes, dos quais 179.066 circularam no parque durante os dois finais de semana. O evento consumiu aproximadamente 235.777 litros de chope, 68.979 litros de água e refrigerante, e 164.046 unidades de alimentos vendidas durante os dias de festa. O trabalho de organização contou com a colaboração de mais de 3.000 voluntários, equivalente a mais de 10 % da população local, consolidando o caráter comunitário da festa.

O resultado financeiro total da festa alcançou R\$ 5.159.202,17, valor destinado integralmente à comunidade por meio de repasses a 98 entidades do Vale do Paranhana,

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





25230100010041



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

incluindo áreas como saúde, segurança, educação, cultura, esporte e assistência social. A origem dos recursos incluiu R\$ 2.730.467,69 captados por meio de vendas de ingressos e bebidas pela AMIFEST, R\$ 1.744.878,85 arrecadados por entidades que comercializaram alimentos e souvenirs, e R\$ 78.713,20 provenientes do evento paralelo “Aquece Oktober”, já incluídos no total geral.

Esses dados comprovam a relevância socioeconômica da Oktoberfest de Igrejinha, destacando seu modelo de organização participativa, com impacto direto na arrecadação social e na mobilização comunitária, consolidando-se como a maior festa beneficente e comunitária do Brasil.

Outro evento que vem se consolidando é a Nova Oktoberfest, que é realizada em Nova Petrópolis, eleita a cidade mais acolhedora do estado pelo 13º Traveller Review Awards da Booking.com. A terceira edição da Nova Oktoberfest de Nova Petrópolis, em 2024, atraiu mais de 40 mil pessoas ao longo dos sete dias de programação. O evento foi realizado na Rua Coberta e na Praça das Flores, fortalecendo a valorização da cultura germânica por meio de danças folclóricas, apresentações musicais, bandinhas típicas, jogos tradicionais e outras atividades culturais. A festa contou com a participação ativa da comunidade local, incluindo cervejarias artesanais e produtores gastronômicos, promovendo a integração entre tradição e entretenimento. Neste caso, importante destacar a gratuidade do evento para os visitantes, tendo papel relevante no estímulo ao turismo e na movimentação econômica do município, gerando impacto positivo em setores como comércio, hotelaria, alimentação e serviços. A edição consolidou-se como um evento de destaque no calendário cultural da Serra Gaúcha, com perspectivas de crescimento e ampliação para os próximos anos.

Esses dados demonstram que as Oktoberfest transcendem sua importância cultural e turística, configurando-se como um poderoso motor econômico para as cidades, regiões e para o Rio Grande do Sul. As festas mobilizam recursos financeiros significativos, geram empregos e renda, fortalecem cadeias produtivas locais e impulsionam o turismo, promovendo o desenvolvimento sustentável.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

Diante dessa relevância econômica, cultural e social, é fundamental o apoio e o patrocínio da SETUR/RS para as Oktoberfest. O investimento institucional não apenas fortalece eventos já consolidados, como Santa Cruz do Sul e Igrejinha, mas também fomenta a consolidação e expansão de novas festas, como a de Nova Petrópolis, Maratá, Cerro Largo, Porto Alegre, Gramado e Caxias do Sul. Esse respaldo é essencial para potencializar o turismo regional, promover a cultura local, gerar empregos e ampliar a arrecadação em diversas cadeias produtivas.

O apoio da SETUR/RS contribui para que as Oktoberfest continuem crescendo de forma sustentável, consolidando o Rio Grande do Sul como destino turístico de destaque no Brasil e valorizando a identidade cultural gaúcha e suas etnias.

5 - Estimativa do valor da contratação

O valor a ser estimado para a participação da SETUR/RS nas Oktoberfest, baseado nas propostas de patrocínios recebidas em 2025 dos eventos de Porto Alegre, Nova Petrópolis, Cerro Largo, Santa Cruz do Sul e Igrejinha, no qual os valores das cotas variam de **5 mil até 600 mil reais**, assim, cada processo de patrocínio, será instruído verificando-se o porte, amplitude, impacto econômico, visibilidade e fluxo turístico, conforme propostas apresentadas a SETUR/RS. Também baseando a estimativa apresentada a seguir, por meio de valores inseridos em outras ações similares, no qual houve aportes financeiros pela Secretaria de Turismo ou nas plataformas de transparência.

Acerca da precificação, destaca-se, inicialmente, que a precificação de cotas de patrocínios ou outras formas de participação em eventos depende de vários fatores peculiares, estratégicos, mercadológicos e operacionais, os quais podem ser resumidos da seguinte forma:

1. Público-Alvo e Alcance do Evento
 - a. Perfil do público: Idade, renda, interesses, hábitos de consumo e influência de compra.
 - b. Tamanho da audiência: Número de participantes presenciais e virtuais, se houver transmissão online.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





25230100010041



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

c. Segmentação do público: Nicho específico (ex.: turismo acessível, tecnologia, esportes radicais) pode influenciar o valor percebido pelo patrocinador.

2. Visibilidade e Retorno de Marca

a. Mídias e canais de divulgação: Cobertura na imprensa, redes sociais, TV, rádio, e-mail marketing.

b. Tempo de exposição da marca: Em banners, materiais promocionais, telões, brindes, site oficial, entre outros.

c. Oportunidade de ativação da marca: Possibilidade de ações interativas, estandes, palestras patrocinadas ou experiências exclusivas.

3. Formatos e Tipos de Cotas

a. Diferenciais de cotas, conforme escalonamento de benefícios.

b. Patrocínio exclusivo: Quando apenas uma marca domina determinada categoria no evento.

c. Naming Rights: Direito de nomear o evento ou uma área específica, aumentando

a exposição da marca.

d. Apoio institucional ou técnico: Empresas que oferecem serviços ou produtos em troca de visibilidade.

4. Impacto e Relevância do Evento

a. Histórico e credibilidade: Eventos consolidados podem cobrar mais caro.

b. Relevância no setor: Eventos especializados ou referência no mercado agregam mais valor ao patrocínio.

c. Possíveis premiações e reconhecimento: Caso o evento tenha premiações ou alcance internacional.

5. Retorno Sobre Investimento (ROI) Esperado pelo Patrocinador

a. Leads gerados e conversão esperada: Quantidade de contatos qualificados que podem virar clientes.

b. Possibilidade de vendas diretas: Em feiras e eventos de mercado, por exemplo.

c. Aumento da reputação da marca: Para marcas que querem reforçar seu posicionamento social ou sustentável.

6. Infraestrutura e Custos do Evento

a. Custo operacional: Logística, aluguel do espaço, segurança, equipe e estrutura técnica.

b. Patrocínio como necessidade financeira: Quanto maior a dependência do patrocínio para viabilizar o evento, maior a flexibilidade na negociação.

7. Exclusividade e Diferenciação do Patrocínio

a. Acesso VIP para convidados da marca patrocinadora.

b. Oportunidade de fala no evento (painéis, palestras, workshops)

c. Uso do mailing do evento para campanhas futuras

8. Benchmarking e Concorrência

a. Valores praticados em eventos similares no mercado e na região.

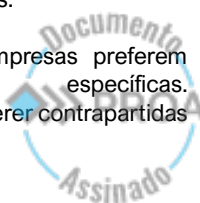
b. Presença de concorrentes: Se há empresas do mesmo setor interessadas em patrocinar, isso pode elevar os valores.

9. Personalização e Flexibilidade nas Negociações

a. Possibilidade de patrocínio parcial: Algumas empresas preferem patrocinar áreas específicas.

b. Customização de cotas: Algumas marcas podem querer contrapartidas específicas para fechar o acordo.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





25230100010041



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

Em face de múltiplos fatores que influenciam na precificação de cotas de patrocínio, o valor pode ser cotejado considerando eventos similares, conforme art. 23, §1º, II da Lei Federal 14.133/2021. Assim, considerando contratações realizadas pela Administração Pública no período de 12 meses anteriores ao levantamento a eventos cujas condições de execução sejam semelhantes àsquelas desejadas para o caso em particular.

6 - Descrição da solução como um todo

A solução consiste na realização de ações de promoção nas Oktoberfest do Rio Grande do Sul, em edições estratégicas em termos de geração de fluxo turístico, posicionamento de mercado, vocação e oferta estruturada de produtos e roteiros turísticos. Eventos que estão previstos para ocorrer, entre 28 de setembro a 26 de outubro em diversos municípios gaúchos:

- 27 de setembro - Oktoberfest de Porto Alegre;
- 02 a 12 de outubro – Nova Oktoberfest de Nova Petrópolis;
- 08 a 12 de outubro – Oktoberfest das Missões (Cerro Largo);
- 09 a 26 de outubro – Oktoberfest de Santa Cruz do Sul;
- 17 a 26 de outubro – Oktoberfest de Igrejinha.

A participação poderá se dar, conforme caso específico a ser delineado em expediente próprio, por meio de locação e montagem de espaço promocional; patrocínio ou outra ação de comunicação; ou ativação específica em evento turístico; mídias digitais ou imprensa tradicional. À Administração Pública caberá avaliar estratégia mais eficiente a ser adotada.

7 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

O parcelamento da solução revela-se, a princípio, inviável, uma vez que eventos dessa natureza são em geral realizados por realizadores únicos, detentores dos direitos de comercialização.

Ressalta-se que eventual contratação por inexigibilidade ocorrerá somente nos casos de inviabilidade de licitação, conforme art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que documentação específica deverá demonstrar a inviabilidade de competição, comprovando que o objeto pretendido é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica

8 - Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os ganhos diretos e indiretos esperados são apresentados a seguir. Destaca-se a efetividade, o desenvolvimento regional sustentável, e os aspectos de eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos empregados:

Ganhos Diretos:

1. **Incremento no turismo regional**, atraindo visitantes de várias regiões do Brasil e do exterior.
2. **Geração de empregos temporários e permanentes** em diversos setores, como eventos, hotelaria, alimentação e comércio.
3. **Ampliação da receita para o município e estado** por meio do aumento do consumo em serviços e produtos locais.
4. **Promoção da imagem institucional do Rio Grande do Sul** como destino turístico cultural e festivo.
5. **Fomento à cadeia produtiva local**, incluindo artesanato, gastronomia, agricultura familiar e pequenas empresas.
6. **Aumento da visibilidade e atratividade dos destinos turísticos gaúchos** em mercados nacionais e internacionais.
7. **Contribuição para o calendário oficial de eventos do estado**, fortalecendo o turismo o ano todo.

Ganhos Indiretos:



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



25230100010041



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

1. **Aumento da circulação econômica em setores além do evento**, como transporte, comércio varejista e serviços auxiliares.
2. **Valorização da marca e reputação do estado em âmbito nacional e internacional**, atraindo futuros investimentos turísticos e culturais.
3. **Fortalecimento do turismo regional como um todo**, promovendo roteiros turísticos integrados e permanentes.
4. **Desenvolvimento da infraestrutura local**, beneficiando a comunidade mesmo após o evento.
5. **Atração de novos negócios e empreendimentos**, fomentando a economia local e gerando oportunidades de inovação.
6. **Ampliação da rede de parcerias público-privadas**, criando oportunidades para novos projetos e investimentos.

9 - Providências prévias ao contrato

A contratação deverá seguir rito administrativo costumeiro da Secretaria de Turismo, em observância aos procedimentos previstos na Lei Federal 14.133/2021, e normas correlatas.

Caso a contratação corra às custas de recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento do Turismo, o evento deverá ser previamente aprovado pelo Conselho Estadual de Turismo e o emprego dos recursos aprovado pelo Grupo Gestor do Fundetur.

No caso de contratação definida como ação de comunicação, deverão ser cumpridas as providências descritas no Decreto Estadual nº 54.870/2019.

10 - Declaração de viabilidade

Considera-se viável, sob os aspectos técnico e operacional, a realização de ações promocionais nas Oktoberfest do Rio Grande do Sul, como instrumento de fomento ao turismo e à cultura regional.

Rodrigo José dos Santos
Mat. 4251687

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

Diretor Adjunto de Planejamento e Competitividade
Secretaria de Turismo



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



25230100010041

Nome do documento: ETP OKTOBERFEST RS.pdf

Documento assinado por

Rodrigo José dos Santos

Órgão/Grupo/Matrícula

SETUR / DPC / 4251687

Data

03/09/2025 11:37:51

